

PORTARIA Nº 002, 11 DE JANEIRO DE 2024.

Institui comissões para atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

O Superintendente da Fundação Carlos Drummond de Andrade, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do artigo 19, incisos V e XI de seu estatuto, aprovado pelo Decreto nº 2823/2000, alterado pelos Decretos 0452, de 30/07/2001; 0479, de 23/08/2001 e 3611, de 21/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissões para realização de inventário e emissão de certidões referentes ao exercício de 2022, em conformidade com as orientações contidas no Boletim SICOM nº 8/2019, do Tribunal de Contas de Minas Gerais:

Comissão para Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- Leticia Lage de Almeida Costa, matrícula 665-3, 012.637.076-10;
- Rogério Marcos Oliveira Amador, matrícula 652-1, CPF: 052.248.946-03;
- Samantha Kellyr Rosa, matrícula 131-7, CPF: 005.373.986-86.

Comissão para Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

- Érico Alexandre Porto Vieira, matrícula 668-8, CPF: 050.467.496-02;
- Glauber Fernandes Lopes, matrícula 661-0, CPF: 109.757.836-45,
- Wilson Nunes Amaro, matrícula 671-8, CPF: 142.242.386-75.

Art. 2º - Ficam designados os funcionários Jussara Aparecida Magalhães Santos e Tiago Henrique de Souza Santos para apoiar os trabalhos das Comissões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Itabira, 11 de janeiro de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário do Matriarca Quilombola Tita"*



**MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA
SUPERINTENDENTE**